

Conforme o preceituado no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33 538, de 21 de Fevereiro de 1944, esta alteração mereceu, por despacho de 26 do mesmo mês, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 3 de Junho de 1954. — O Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil

Portaria n.º 14.921

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 20 260, de 31 de Agosto de 1931, incluir, para os devidos efeitos, as categorias dos funcionários dos serviços de portos, caminhos de ferro e transportes da província de Angola abaixo discriminadas nas seguintes classes da tabela anexa ao referido decreto:

Classe x — subchefe de cais.

Classe xii — despachante de voo, despachante de tráfego de 1.ª classe, taxador de 1.ª classe, chefe de secção de motorizados e chefe de estação principal.

Classe xv — taxador de 2.ª classe, despachante de tráfego de 2.ª classe, chefe de guardas, cobrador e maquinista de automotoras de 1.ª classe.

Classe xvi — taxador de 3.ª classe e maquinista de automotoras de 2.ª classe.

Classe xvii — subchefe de guardas e agulheiro-chefe.

Classe xviii — assistente de bordo.

Ministério do Ultramar, 7 de Junho de 1954. — Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

Repartição de Serviços Vitivinícolas

Portaria n.º 14 922

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38 525, de 23 de Novembro de 1951: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, que seja incluído o concelho de Vila Nova de Gaia nas zonas demarcadas pela Portaria n.º 13 900, de 25 de Março de 1952.

Ministério da Economia, 7 de Junho de 1954. — Pelo Ministro da Economia, *Domingos Rosado Victoria Pires*, Subsecretário de Estado da Agricultura.